



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II - N.º 214

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1960

## INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 9-8-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.650-60, resolve:

N.º 1.049 - Arbitrar, a partir de 1.º de agosto do corrente ano, a Oly Prudência da Silva, Conferente, a gratificação mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), pela representação de Gabinete.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 1.053 - Revoçar a partir de 1.º de junho de 1960, a Portaria n.º 374, de 7 de abril de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193 de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.691-60, resolve:

N.º 1.059 - Designar João da Cruz Nascimento, Agrônomo da Colonização, Classe "L", para exercer a Função Gratificada, Símbolo PG-2 de Chefe da Seção de Estudos Locais da Divisão de Programação do Departamento de Colonização. - *Zeferino Vezio Lotário Contrucci*.

PORTARIAS DE 12-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 1.110 - Tornar sem efeito as Portarias ns. 544 e 545, de 28 de maio de 1960.

N.º 1.111 - Designar Antônio Vintius Raposo da Câmara, Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento

de Administração e Finanças, do mesmo Instituto, para, a partir de 6 de setembro de 1960, responder pelo expediente do Departamento de Migrações. - *Zeferino Vezio Lotário Contrucci*.

DESPACHOS DO PRESIDENTE SUBSTITUTO

Em 8 de junho de 1960

Processos:

N.º 12.119-59 - Theobaldo Gomes Parente, Engenheiro Agrônomo de Colonização, classe "L", solicita pagamento da diferença de vencimentos. - Face aos pareceres da PDA - DA e do Diretor-Tesoureiro. - Autorizo.

N.º 2.298-60 - Arlete Augusta Caria Cintra, Auxiliar "E", solicita licença-especial a que faz jus, de acordo com o art. 116 do E. F. - Face ao parecer da PDA e da DA. - Autorizo.

Despacho do Chefe de Departamento de Administração e Finanças em 10-6-60:

Processo:

N.º 5.108-60 - Vicente Fonseca Liberato, servente, lotado na Hospedaria de Migrantes "Cetálio Vargas", requer 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de maio a 16 de junho de 1960. - Face ao parecer da PDA. - Homologo a licença solicitada.

Licenças Concedidas

Em 10 de junho de 1960

Francisco Balbino de Carvalho, Codificador Extranumerário-tarefeiro - 5 (cinco) dias, no período de 31 de maio a 4 de junho de 1960. Artigo 97 do E. F.

Amaro da Silva Corrêa - Topógrafo, classe F - 7 (sete) dias no período de 18 a 24 de maio de 1960 - Artigos 92 e 97 do E. F.

Roxandra Ressel - Tradutora-Contratada, 17 (dezessete) dias, no período de 2 a 18 de junho de 1960 - Artigo 97 do E. F.

Miguel Arcanjo Aguiar da Silva - Mensageiro, classe A - 20 (vinte) dias, no período de 30 de maio a 18

de junho de 1960 - Artigos 92 e 97 do E. F.

Salário-família concedido  
Em 9 de junho de 1960

Processos:

N.º 4.813-59 - Angelina Lima da Silva - Protocolista do Núcleo Colonial "Santa Cruz" Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes, a partir de dezembro de 1958.

N.º 4.815-59 - Severino Salustiano de Farias - Oficial Administrativo do Núcleo Colonial de "Santa Cruz", Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (Esposa e filhas), a partir de dezembro de 1958 para as duas primeiras, e a partir de março de 1960 para a última.

N.º 3.176-60 - Manoel Rodrigues - Tratorista do Núcleo Colonial "Papuacá, Cr\$ 1.750,00, correspondente a 7 (sete) dependentes (Esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958, exceto para Manoel Rodrigues Filho, que será a partir de maio de 1959.

N.º 2.447-60 - Pedro Mariano de Souza - Trabalhador do Núcleo Colonial São Bento, Cr\$ 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (Esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958, exceto para Roberto Silva de Souza, que será a partir de março de 1959.

Em 10 de junho de 1960

N.º 1.513-60 - Agelmar Marcelo Pereira - Guarda-Florestal e o Núcleo Colonial "Senador Vergueiro", Cr\$ 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (Esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958, exceto para Marta Regina Marcelo Pereira, que será a partir de 1959 - (agosto).

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DO SECRETARIO-GERAL

N.º 369, de 7-7-60 - Designa, de acordo com o art. 2º do Decreto nú-

mero 47.433, de 15-12-59, Dante Pinto da Cruz, tarefeiro - equiparado extranumerário - mensalista deste Conselho para, com as vantagens da respectiva função e mais as previstas no art. 6º do referido Decreto, integrar o Grupo de Trabalho do C.N.E., em Brasília.

DESPACHOS DO SECRETARIO-GERAL

Proc. n.º 15.669-59 - José da Cunha Bastos Junior, Agente de Estatística, classe J, do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 15% e 25%, a partir de 13-11-54 e 6-5-57, respectivamente.

Proc. n.º 6.188-60 - Osório Casemiro Albuquerque, Agente de Estatística, classe D, do Quadro II, requerendo elevação da gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 25%, a partir de 26-1-60

Proc. n.º 6.516-60 - José Siqueira, Agente de Estatística, classe I, do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 15%, a partir de 31-5-60.

Proc. n.º 6.682-60 - Ardênago Menezes de Oliveira, Agente de Estatística, classe E, do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 15%, a partir de 14-2-60.

Proc. n.º 6.822-60 - Heloisa Mendonça de Mattos Estatístico, classe L, do Quadro I, requerendo elevação da gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 20%, a partir de 8-5-60.

Proc. n.º 7.294-60 - Osman de Albuquerque Galvão, Motorista, classe D do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 15%, a partir de 9-1-60.

Proc. n.º 8.270-60 - Adhemar Lobato Rocha, Agente de Estatística, classe G, do Quadro II, requerendo elevação da gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 25%, a partir de 25-3-59.

Proc. n.º 8.809-59 - Celso de Castro Ribeiro, Estatístico, classe I, do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 15%, a partir de 12-9-58.

Proc. n.º 8.992-60 - Simão Isaías Meilul, Agente de Estatística, classe

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

F do Quadro I, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. Concedida na base de 15%, a partir de 27-7-57.

Proc. n.º 8.417-60 — Concedida indenização de despesas decorrentes da viagem a Brasília, a serviço do Instituto, a Regina Vera Ribeiro, Assessor Técnico, párcão M, referente ao período de 30-5 a 5-6-1960, na importância de Cr\$ 6.760,00.

Proc. n.º 8.417-60 — Concedida indenização de despesas, na importância de Cr\$ 4.360,00, ao serviço de Antonio Carlos Melo Barreto, Inspetor Técnico padrão CC-6, em virtude de haver viajado para o Estado do Paraná, a serviço do Instituto, no período de 28-5 a 2-6-60.

Proc. n.º 9.210-60 — Concedida três diárias na base de Cr\$ 200,00 ao Motorista, ref. 20 do Conselho Nacional de Estatística, Arthur Portelha, por ter viajado para o Estado de Minas Gerais a serviço da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Proc. n.º 9.481-60 — Concedidas 5 diárias a razão de Cr\$ 565,00, acrescidas da despesa de representação, no valor de Cr\$ 9.050,00, ao Inspetor Técnico, párcão CC-6, Antonio Carlos de Melo Barreto, por ter viajado para o Estado de Santa Catarina, no período de 6 a 8-6-1960, a serviço da Presidência do Instituto.

Proc. n.º 9.666-60 — Concedidas dez diárias, a razão de Cr\$ 275,00 ao Motorista-mecânico, contratado, Augusto Pereira da Silva, por ter viajado para Minas Gerais no período de 24 de junho a 3 de julho do corrente ano, a serviço da Secretaria-Geral.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Salário-família

Proc. n.º 3.699-60 — Concedida uma quota ao Tarefeiro Carlos Daniel de Deus Netto, a partir de setembro de 1955

Proc. n.º 6.615-60 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, classe D Wilton Geraldo Palva Villela, a partir de março de 1960.

Proc. n.º 7.920-60 — Concedida uma quota à Datilógrafa, classe F,

Maria José Freire Castello Sá, a partir de dezembro de 1959.

Proc. n.º 8.529-60 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Portaria, classe D. Warderley de Almeida Viana, a partir de junho de 1960.

## DECRETO N.º 47.149

DE 29-10-1959

Aprova a Tabela dos índices de reajustamento das aposentadorias e pensões e benefícios de manutenção de salário em vigor nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, a que se refere o art. 1.º e seus §§ da Lei n.º 3.593, de 27-7-59, e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 828

Preço: 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

### Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO N.º 642, DE 12 DE AGOSTO DE 1960

Abre crédito especial para reforma da casa onde nasceu Mário Augusto Teixeira de Freitas.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a proposta encaminhada com o ofício n.º 154, de 1-2-1960, à Secretaria-Geral deste Conselho, pelo Senhor Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado da Bahia, para reforma da casa onde nasceu Mário Augusto Teixeira de Freitas, situada na rua Mont Serrat n.º 11, na cidade baiana de São Francisco do Conde, e adquirida pelo I. B. G. E., conforme Resolução JEC-603, de 15-5-59, anexa ao processo n.º 14.225-57;

Considerando que, nos termos da referida proposta e respectivos anexos, as obras necessárias à reforma em apreço foram orçadas em Cr\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros), resolve:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria-Geral deste Conselho, mediante apropriação dos recursos existentes em "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros), destinado ao custeio das obras de reforma do imóvel adquirido por força do disposto na Resolução JEC-603, de 15-5-59.

Art. 2.º A prestação de contas do emprêgo do crédito especial de que trata o artigo anterior deverá ser remetida à Secretaria-Geral deste Conselho pelo titular da Inspetoria Regional de Estatística Municipal na Bahia.

Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1960, ano 25.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Oswaldo Almeida Fischer*, Secretário-Assistente. Visto e rubricado. — *Hildebrando Martins da Silva*, Secretário-Geral do Conselho.

*Jurandyr Pires Ferreira*, Presidente do Instituto e do Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Relação nominal dos colaboradores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, admitidos sob o regime de prestação de serviços, para execução de trabalhos técnico-científicos, cuja retribuição mensal fic aumentada de 30%, a título de reajustamento, a partir de 1º de julho de 1959, de acordo com o respeitável despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 297, de 21/6/60, do Departamento Administrativo do Serviço Público (in Diário Oficial de 13 de julho de 1960, Seção I, parte I).

Exercício de 1960

Nº	N O M E S	FUNÇÃO	RETRIBUIÇÃO	REAJUSTAMEN	TOTAL
			MENSAL	TO(30%)	MENSAL
			CR\$	CR\$	CR\$
1	Luiz Olavo Ferreira Montenegro	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
2	Manoel Bastos Lima	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
3	Afonso Celso Maranhão Nini	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
4	Raimundo Abdon Saíd	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
5	Maria Virginia Carmen Dupré Rabel	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
6	Reinout Ferdinand Alexander Altma	Pesquisador	28.000,00	8.400,00	36.400,00
7	Rubem Carvalho do Valle	Pesquisador	20.500,00	6.150,00	26.650,00
8	José Joaquim de Souza Contente	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
9	Samuel Isaac Aguiar	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
10	Pedro Capucho de Oliveira	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
11	Júlio Benevides Uchôa	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
12	Mario Ypiranga Monteiro	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
13	Octávio Hamilton Botelho Mourão	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
14	Kurt Polak	Pesquisador	24.000,00	7.200,00	31.200,00
15	Mario Augusto Pinto de Moraes	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
16	Wallace Ramos de Oliveira	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
17	Benedito Bezerra	Pesquisador	15.500,00	4.650,00	20.150,00
18	Claudionor Elias	Entomologista	13.000,00	3.900,00	16.900,00
19	Mozarth Corrêa de Mello	Taxidermista	9.100,00	2.730,00	11.830,00
20	José Gouvêa de Sá Cavalcante	Preparador	10.000,00	3.000,00	13.000,00
21	Isaac Bemerguy	Preparador	10.000,00	3.000,00	13.000,00
22	Lourival Portela Salgad	Fotomicrografo	10.000,00	3.000,00	13.000,00
23	Júlio Dellome Filho	Desenhista	9.100,00	2.730,00	11.830,00
24	Arthur Araújo Loureiro	Ass. de Pesquisador	10.000,00	3.000,00	13.000,00
25	Maria Helena Bacelar	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
26	Maria da Glória Arnoud das Neves	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
27	Marly Carvalho da Silva Neves	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
28	Alcestes dos Santos Rebelo	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
29	Amâncio Pinheiro da Costa	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
30	Solita Frazão do Areal Souto	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
31	Maria Margarida Couto de Magalhães Cordeiro	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
32	Miriam Leão da Silva	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
33	Miridan Britto Knox	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
34	Elisabeth Maria Nery Santans	Aux. de Pesquisador	7.500,00	2.250,00	9.750,00
35	Lucindo Antunes Fernandes	Aux. de Pesquisador	7.500,00	2.250,00	9.750,00
36	Dulcimar de Freitas	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
37	Lindalva Paes de Albuquerque	Aux. de Pesquisador	6.500,00	1.950,00	8.450,00
38	Ivete de Jesus Souza Valente	Aux. de Pesquisador	7.500,00	2.250,00	9.750,00
39	Antonio Valente Neto	Aux. de Pesquisador	7.500,00	2.250,00	9.750,00
40	Geraldo Bonates Bezerra	Aux. de Pesquisador	12.000,00	3.600,00	15.600,00
41	Maria Jansen Cabral	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
42	Maria Júlia Antunes	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
43	Maria José Antunes Botinelly	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
44	Aurélia Lopes Castrillón	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
45	Maria de Nazaré Góes Ribeiro	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
46	Carlos Alberto de Souza	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
47	Ivany Muniz Guimarães Salgado	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
48	Marlene Alves de Freitas	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
49	Byron Wilson Pereira de Albuquerque	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
50	Neuda da Silva Ciofa	Tec. de Laboratório	6.500,00	1.950,00	8.450,00
51	Francisco Pereira de Freitas	Aux. de Campo	6.000,00	1.800,00	7.800,00
52	Luiz Fernandes Coelho	Aux. de Campo	6.000,00	1.800,00	7.800,00
53	Francisco de Castro Melle	Aux. de Campo	7.000,00	2.100,00	9.100,00
54	Joaquim Chagas de Almeida	Aux. de Campo	7.000,00	2.100,00	9.100,00
55	João Ferreira Lima	Aux. de Campo	6.000,00	1.800,00	7.800,00

[Continuação]

Nº	NOMES	FUNÇÃO	RETRIBUIÇÃO MENSAL CR\$	REAJUSTAMEN- TO (30%) - CR\$	TOTAL MENSAL CR\$
56	Dionísio Fernandes Coelho	Aux. de Campo	6.000,00	1.800,00	7.800,00
57	Eduardo Vieira da Silva	Aux. de Campo	6.000,00	1.800,00	7.800,00
58	Dayse Ribeiro	Aux. Serv. Médicos	5.200,00	1.560,00	6.760,00
59	Benjamin de Azevedo Veloso	Serv. de Laborat.	5.200,00	1.560,00	6.760,00
60	Ruy Peixoto de França	Aux. de Armazenista	4.400,00	1.320,00	5.720,00
61	Antonio Pereira de Araújo Ramos	Armazenista	6.000,00	1.800,00	7.800,00
62	Olimá de Lourdes Machado	Escr. Datilógrafo	5.000,00	1.500,00	6.500,00
63	Garcileneil do Lago Silva	Escr. Datilógrafo	6.000,00	1.800,00	7.800,00
64	Antenor Pontes da Silva	Motorista	7.500,00	2.250,00	9.750,00
65	Milton Pinto de Castro	Motorista	8.300,00	2.490,00	10.790,00
66	Severino Alexandrino de Souza	Motorista	7.500,00	2.250,00	9.750,00
67	Amaury Vieira dos Santos	Motorista	8.300,00	2.490,00	10.790,00
68	Antonio dos Santos	Motorista	7.500,00	2.250,00	9.750,00
69	Pedro Barbosa da Silva	Artífice	6.000,00	1.800,00	7.800,00
70	Luiz do Couto Pereira	Servente	4.800,00	1.440,00	6.240,00
71	Domingos Ivanildo da Costa	Aux. de Portaria	4.800,00	1.440,00	6.240,00
72	Carlos Maia de Oliveira	Aux. de Portaria	4.800,00	1.440,00	6.240,00
73	Doris de Queiroz Carvalho	Bibliotecária	5.000,00	1.500,00	6.500,00
74	Manoel dos Santos Ferreira	Preparador	5.200,00	1.560,00	6.760,00

C.N.Pq. - I.N.P.A., Manaus, 25 de julho de 1960.

VISTO:

*Hyperion Peixoto de Azevedo*  
 Chefe do Serviço de Administração  
 HYPERION PEIXOTO DE AZEVEDO

*Djalma da Cunha Batista*  
 - Diretor  
 DJALMA DA CUNHA BATISTA

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ACTOS DO DIRETOR-SUPERINTEN-  
DENTE

Em 12 de setembro de 1960

Nº 330 — Nomeação de Hildemário Souza Campos, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista classe C, de acordo com o artigo 24, alínea d do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 331 — Nomeação de Athos Rey, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o art. 24, alínea d do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 332 — Nomeação de Antonio Augusto de Sá, candidato habilitado

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea d, do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 333 — Nomeação de Jorge de Jesus, candidato habilitado em concurso para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o art. 24, alínea d do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 334 — Nomeação de Eraldo Teixeira, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o art. 24, alínea d do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 335 — Nomeação de Isaac Correia do Espírito Santo, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o

art. 24, alínea d do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 336 — Nomeação de José Bonifácio da Silva, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea d do Regulamento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 337 — Nomeação de Antônio Ubaldo Bandeira, candidato habilitado em concurso para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea "D" do regulamento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 338 — Nomeação de Geraldo Barcelos, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea "D" do regulamento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 339 — Nomeação de Antônio Mattos, candidato habilitado em concurso para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea "D" do regulamento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 340 — Nomeação de Aloísio dos Santos, candidato habilitado em concurso para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea "D" do regulamento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nº 341 — Nomeação de Antônio Cesar Batista, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Motorista, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea "D" do regulamento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1958.

Nomeações feitas de acordo com a autorização Prefeirencial contida no ofício BNDE nº P-524-60, de 9 de

setembro de 1960 e que obedecem à ordem de classificação em concurso. N° 342 — Nomeação de Norma Perpétua Leal, candidata habilitada em concurso, para o cargo de Assistente Administrativo, classe C, de acordo com o artigo 24, alínea "D" do regimento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958.

N° 343 — Nomeação de Ronald Bonnell, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Assistente Administrativo, classe C, de acordo com artigo 24, alínea "D" do regimento interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958.

Nomeações feitas de acordo com a autorização Presidencial contida no ofício BNDE n° 526-60, de 9 de setembro de 1960 e que obedecem à ordem de classificação em concurso.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

COMUNICADO N° 105-60

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café torna público, para conhecimento dos ex-funcionários do extinto Departamento Nacional do Café, dispensados por força do Decreto-lei n° 9.272, de 22 de maio de 1946, atingidos pela convocação a que se refere o Comunicado 60-62, de 29-6-1960, publicado no Diário Oficial de 1º-7-1960, que o prazo para apresentação dos mesmos na Sede, Agências, Escritórios e Postos de Fiscalização expira, irremovivelmente, a 30 de setembro corrente, sendo considerados desistentes os que não se apresentarem até aquela data.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1960. — Adolpho Becker, Presidente.

ticulares ou públicas que possam oferecer qualquer auxílio que venha contribuir para o êxito do presente convênio. *Cláusula Oitava* — Os recursos a que se refere este convênio serão movimentados dentro do período de vigência do mesmo obedecendo a execução do trabalho previsto no plano em anexo. *Cláusula Nona* — Fica de comum acordo assinado entre as partes ora contratantes, que os bens porventura oriundos do presente Convênio, após sua conclusão serão entregues ao CR/SSR/PR. O presente convênio foi autorizado pela Resolução n° 278 CN do Conselho Nacional do Serviço Social Rural e pelo Conselho Regional em sessão de 13 de abril de 1960. Para clareza e validade do que ficou convenção, lavrou-se este termo que lido pelas partes, na presença das testemunhas, abaixo, e achado conforme,

val por todos assinado. — *Sylvano Alves da Rocha Loures*, Presidente do CR/SSR/PR. — *Antônio Theolino Trevisan*, Diretor da DITA do CR/SSR/PR. — Pres. da AR de Almirante Tamandaré. — Presidente da AR de Apucarana. — Presidente da AR de C. Grande do Sul. — Presidente da AR de Campo Largo. — Presidente da AR de Colombo. — Presidente da AR de Cêro Azul. — Presidente da AR de Congonhas. — Presidente da AR de Curitiba. — Presidente da AR de Jacarezinho. — Presidente da AR da Lapa. — Presidente da AR de Mallet. — Presidente da AR de Palmas. — Presidente da AR de Piraquara. — Presidente da AR de Ponta Grossa. — Presidente da AR de Tijucas do Sul. Testemunha: ..... Testemunha: .....

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SERVIÇO SOCIAL RURAL**

RESOLUÇÃO N° 278-CN, DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-1.529-60, resolve:

Artigo Único. Autorizar o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Paraná a assinar convênio com as Associações Rurais de Almirante Tamandaré, Apucarana, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Cêro Azul, Congonhas, Curitiba, Jacarezinho, Lapa, Mallet, Palmas, Piraquara, Ponta Grossa e Tijucas do Sul, todas daquele Estado, para a realização de dois cursos de Cooperativismo, Associativismo e Administração Rural, nos termos da minuta anexa, a qual faz parte integrante da presente Resolução. — *N Fontenelle da Silveira*, Presidente do Serviço Social Rural.

*Térmo de Convênio que entre si fazem, de um lado o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Paraná, e de outro lado as Associações Rurais de Almirante Tamandaré, Apucarana, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Cêro Azul, Congonhas, Curitiba, Jacarezinho, Lapa, Mallet, Palmas, Piraquara, Ponta Grossa e Tijucas do Sul, deste Estado, para a realização de 2 (dois) cursos de Cooperativismo, Associativismo e Administração Rural.*

Aos .. dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e sessenta, o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Paraná, daqui por diante denominado simplesmente CR/SSR/PR, representado por seu Presidente Professor Sylvano Alves da Rocha Loures e o seu Diretor Técnico Administrativo Senhor Antônio Theolino Trevisan, e as Associações Rurais de Almirante Tamandaré, Apucarana, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Cêro Azul, Congonhas, Curitiba, Jacarezinho, Lapa, Mallet, Palmas, Piraquara, Ponta Grossa e Tijucas do Sul daqui por diante simplesmente denominadas AARR, representadas pelos seus respectivos Presidentes ou substitutos legais, firmam o presente Convênio, obedecendo as cláusulas seguintes: *Cláusula Primeira* — O presente convênio tem por finalidade realizar dois (2) cursos intensivos para ministrar conhecimentos

teóricos e práticos aos membros das Diretorias das Associações Rurais e de outras entidades de ação no meio rural sobre os seguintes assuntos: Agricultura e Zootecnia, Administração rural, Associativismo, Cooperativismo, Normas de trabalho para Diretoria de Associação Rural, Organização de "núcleos rurais". Noções sobre desenvolvimento de Comunidade e suas relações com organização da classe e informações gerais sobre a ação do S.S.R. *Cláusula Segunda* — O presente convênio entrará em vigor após a sua assinatura e terá a duração de um ano. As partes contratantes reservam-se o direito de rescindir este convênio se o mesmo for desviado de seus objetivos, ou se não forem cumpridas algumas de suas cláusulas.

*Cláusula Terceira* — A execução do presente convênio caberá a um Diretor nomeado de comum acordo pelas partes ora contratantes, o qual terá as seguintes atribuições: a) Promover a necessária divulgação dos cursos; b) solicitar a cooperação de outras entidades públicas ou particulares que possam contribuir com recursos técnicos e econômicos para maior sucesso dos conlaves; c) apresentar após o término de cada curso um relatório suscinto dos trabalhos realizados, juntamente com a prestação de contas das despesas efetuadas, acompanhada dos respectivos comprovantes. *Cláusula Quarta* — Fica entendido e certo que este convênio não exclui nenhuma das partes contratantes, sendo realizado em íntima cooperação visando o melhor aproveitamento de recursos, experiências e técnicas no estabelecimento do programa, ficando acordado que a supervisão, a fiscalização e a orientação geral, caberá ao CR/SSR/PR, que poderá fazê-las da forma que julgar mais conveniente, convocando as demais partes sempre que houver necessidade melhores entendimentos para assegurar o sucesso dos trabalhos. *Cláusula Quinta* — O CR/SSR/PR, para a execução do presente Convênio, contribuirá com a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), que correrá sob a rubrica 113.99 — Outros Serviços Contratuais — do orçamento deste Conselho Regional, para o exercício de 1960. *Cláusula Sexta* — A contribuição do CR/SSR/PR será paga ao Diretor do Convênio, de acordo com a previsão orçamentária, aprovada pelo mesmo CR/SSR/PR. *Cláusula Sétima* — Caberá às AARR cooperar na programação e realização dos cursos, fazer a divulgação dos mesmos, promover a inscrição de seus membros interessados e de outras entidades que desejam beneficiar-se dos cursos; custear as passagens de seus representantes e entrar em contacto com entidades par-

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

*Apostilas*

A Portaria declaratória n° 471, de 2-6-60, de Nilo Correia da Silva, Pedreiro, pago à conta de dotação global, da Reitoria da Universidade do Brasil: O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria é Nilo Corrêa da Silva, e não como consta da mesma.

A Portaria declaratória n° 480, de 2-6-60, de Ignacio Silva, Servente, pago à conta de dotação global, da Reitoria da Universidade do Brasil: O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria é Inácio Silva, e não como consta da mesma.

A Portaria declaratória n° 481, de 2-6-60, de Manoel Rodrigues Arêas Filho, Pintor, pago à conta de dotação global, da Reitoria da Universidade do Brasil: O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria é Norival Rodrigues Arêas Filho, e não como consta da mesma.

A Portaria declaratória n° 484, de 14-6-60, de Francisco Aratoli, Servente, pago à conta de dotação global, da Reitoria da Universidade do Brasil: O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que a função a que se refere a presente portaria é Ajudante de Caminhão, e não como consta da mesma.

A Portaria n° 862, de 19-10-54, de Alda Trouy Vespasiano, Enfermeiro, referência 27, do Q.E.M. da U.B., e exercício na Escola de Enfermeiras Ana Neri: Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com o art. 145, item XI e 146 da Lei n° 1.711, de 23 de outubro de 1952, Gratificação Adicional por tempo de serviço, a partir de 25 de janeiro de 1960, correspondente a 25% sobre o respectivo salário, por haver completado, em 25-1-60, 25 anos de serviço público efetivo.

A Portaria declaratória n° 1.028, de 6-12-54, de Antonio Vicente de Barros, Servente, referência 17, do Q.E.M. da U.B., em exercício na Escola Nacional de Engenharia: O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, par atos os efeitos, a partir de 4 de setembro de 1954 ex-*vi* do disposto no art. 1º da Lei n° 2.284, de 5 de agosto de 1951.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou à referência 17 da Série Funcional de Servente, em virtude de melhoria de salário, por antiguidade, a partir de 30-6-55, nos termos da Portaria Coletiva n° 144, de 13-7-55, publicada no B. U. B. n° 28, de 15-7-55, em vaga criada pelo Decreto n° 35.141-54.

A certidão de Portaria n° 6, de 20-10-57, de Yolanda Rovigatti da Silva Jardim, Assistente, referência 10, do Q. E. da U. B.: O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente certidão passou a exercer a função de Assistente, referência 26, do Quadro Extraordinário de Mensalistas da mesma Universidade, por força do Decreto n° 35.141, de 4 de março de 1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente certidão é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de agosto de 1954, ex-*vi* do disposto no art. 1º da Lei n° 2.284, de 5 de agosto de 1954.

**DESPACHO DO REITOR**

Proc. n° 18.251-59, relativo à rescisão do contrato da Senhora Francisca da Conceição, Auxiliar de Enfermagem do Q.E. da U.B. — Autorizo — Em 1-7-60.

Expediente do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil em 29-6-60, relativo à rescisão de contrato de Epitácio Felix de Macedo, Técnico Auxiliar do Q.E. — U.B., do Hospital Escola São Francisco de Assis — O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo n° 19.058-59-U.B. — Autorizo — Em 29-6-60.

**Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO N° 8-60

*Altera o Regimento do Conselho Universitário*

De ordem do Magnífico Reitor torn público que o Conselho Universitário, em sessão de 1º de setembro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n° 7.469-60 — U. B. resolve dar nova redação ao artigo 1º e seu parágrafo 2º e ao artigo 16 do Regimento do mesmo Conselho que passarão a ter o seguinte enunciado. "Art. 10 As sessões ordinárias se realizarão todas as quintas-feiras, ex-

ceto no período de férias, e terão início às 11 (onze) horas.

§ 2º Se até 11,30 hs. não houver o terço necessário para abrir a sessão, o Presidente, ou quem, na forma deste Regulamento, o possa substituir eventualmente, declarará a falta de número, encerrando-se o livro de presença e dissolvendo-se a reunião.

Art. 16. As sessões ordinárias do Conselho terão duração de duas (2) horas, contadas da hora regimental de sua abertura, devendo terminar precisamente às 13,00 hs., salvo prorrogação até o máximo de 30 minutos, por proposta de qualquer dos Conselheiros e aprovação de 2/3 dos presentes".

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1960. — Euclides de Souza, Diretor.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item "H", do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e tendo em vista os termos do Decreto nº 48.387, de 22 de junho de 1960, publicada no Diário Oficial desse mesmo dia, resolve:

Nº BRS 1.611 — Mandar servir em Brasília, onde ficarão lotados, os seguintes empregados da Administração Central:

Abílio Frias Medeiros — Advogado N.S. 20;

Antônio José Fabrício Leiria — Advogado N.S. 20.

Francisco da Silva Laranja Filho  
Diretor Geral

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1960

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo 182-60, resolve:

Nº 36 — Aprovar o registro do Sindicato dos Contabilistas de Bagé, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CFC, 56-57, de 9-11-57.

Nº 37 — Aprovar o registro do Sindicato dos Contabilistas de Pelotas, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução C.F.C. 56-57, de 9-11-57.

Nº 38 — Aprova o registro do Sindicato dos Contabilistas do Rio Grande, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CFC, 56 de 19-7, de 9-11-57.

Nº 39 — Aprova o registro do Sindicato dos Contabilistas de Santa Cruz do Sul, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CFC, 56-57, de 9 de novembro de 1957.

Nº 40 — Aprova o registro do Sindicato dos Contabilistas de Passo Fundo, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução CFC, 56 de 1957, de 9-11-57.

Nº 41 — Aprovar o registro do Sindicato dos Contabilistas de Santa Maria, ficando ele sujeito ao período de carência de que trata o parágrafo 2º do art. 3º da Resolução CFC 56-57 de 1957.

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo 3-60, resolve:

Nº 42 — Homologar a tabela de emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do

Sul, encaminhada pelo ofício C.F.C. 350-60 de 28-5-60. — Amaro Soares de Andrade, Presidente. — Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, Relator.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o processo número AC-34.691-60, resolve:

Nº 47.015 — Aposentar, na forma do disposto no inciso III do artigo 178, combinado com o § 5º do mesmo artigo, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, classe "E", interino, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Carlo Oatil Prieto (AC-10.655), lotado na Superintendência Médica no Estado do Paraná, com os proventos mensais de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), cabendo-lhe ainda a importância mensal de Cr\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta cruzeiros), referente ao abono provisório de 30% a que alude o decreto nº 45.531, de 3 de março de 1959.

II — Declarar vago um cargo de Escriturário, classe "E", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora aposentado.

III — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir desta data.

Tendo em vista o processo número AC-180.426-55,

Nº 47.016 — Aposentar, na forma do disposto no inciso III, parágrafos 1º e 2º do art. 178, combinado com o item III do art. 178, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Servente mensalista, lotado na Administração Central, Ulysses Lopes (AC-2-0861), com o salário mensal de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), cabendo-lhe ainda a importância mensal de Cr\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta cruzeiros), referente ao abono provisório de 30% a que alude o decreto número 45.531, de 3 de março de 1959.

II — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir da data da sua publicação.

Tendo em vista o processo número AC-116.902-59,

Nº 47.017 — Exonerar, a pedido, José Flávio de Castro Tourinho (AC-5.154), lotado na Delegacia on Estado da Bahia, do cargo de Fiscal, classe "J", do Quadro Suplementar.

II — Declarar vago um cargo de Fiscal, classe "J", do Quadro Suplementar, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora exonerado.

Tendo em vista o processo número AC-2.467-60,

Nº 47.018 — Dispensar, a pedido, o Fiscal, classe "M", do Quadro Suplementar, Milton Cordeiro de Miranda (AC-2.387), da função gratificada (FG-3), de Chefe da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Fis-

calização e Arrecadação, da Delegacia no Estado da Guanabara, para que foi designado por meio da Portaria nº 37.619, de outubro de 1956.

Tendo em vista o processo número AC-2.467-60,

Nº 47.019 — Designar o Contador, classe "K" do Quadro Permanente, Aldo de Lima (AC-2.916), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para responder pelo expediente da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, da referida Delegacia, função gratificada "FG-3", na vaga a que se refere a Portaria nº 47.018 desta data, decorrente da dispensa, a pedido, do anterior ocupante, Milton Cordeiro de Miranda (AC-2.387).

Tendo em vista o processo número AC-30.831-60,

Nº 47.020 — Exonerar, a pedido, Camerino Telles de Souza Filho (AC-8.021), lotado na Superintendência Médica no Estado da Guanabara, do cargo de Atendente, padrão "G", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica.

II — Declarar vago um cargo de Atendente, padrão "G", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora exonerado.

Tendo em vista o processo nº .... AC-27.613-60,

Nº 47.021 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 43.247, de 18 de dezembro de 1958, que designou o Médico, classe "M" do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Simão Foigel (AC-5.764), para responder pelo expediente da função gratificada (FG-4), de Assistente Médico da Superintendência Médica no Estado de Pernambuco.

Tendo em vista o processo nº .... AC-27.613-60,

Nº 47.022 — Designar o Médico, classe "M" do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Antônio Cardoso da Silva (AC-5.589), para responder pelo expediente da função gratificada (FG-4) de Assistente Médico da Superintendência Médica no Estado de Pernambuco, na vaga a que se refere a Portaria nº 47.021, desta data, decorrente da dispensa do anterior ocupante, Simão Foigel (AC-5.764).

Tendo em vista o processo nº .... AC-114.564-59,

Nº 47.023 — Designar o Auxiliar Administrativo, mensalista, Antônio de Souza (AC-2/9960), para exercer as funções de responsável pelo posto de gêneros alimentícios do Serviço de Subsistência da Delegacia no Estado de São Paulo, na vaga a que se refere a portaria nº 45.451, de 1 de dezembro de 1959, decorrente da dispensa, a pedido, do anterior ocupante, Carolina Figueiredo (AC-3.149).

Tendo em vista o processo nº .... AC-39.486-60,

Nº 47.024 — Designar o Enfermeiro, padrão "K", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Altamiro Sabino dos Santos (AC-5.185), lotado na Superintendência Médica no Estado da Guanabara, para responder pelo expediente da função gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Enfermagem do Ambulatório Central, na vaga decorrente por falecimento do anterior ocupante, Cayubi Gama Iguatemy.

Tendo em vista o processo nº .... AC-20.364-60,

Nº 47.033 — Exonerar, a pedido, Hechel Roberto Richard (AC-10.166), lotado na Superintendência Médica no Estado da Guanabara, do cargo de Laboratorista Auxiliar, padrão "I", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica.

2º — Declarar vago um cargo de Laboratorista Auxiliar, padrão "I", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora exonerado. — Alberto Carneiro.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Em face do que consta do processo nº 796.870-59,

Nº 52.717 — Aplicar a penalidade de demissão por abandono de cargo, prevista no inciso II do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Mensageiro-Extranumerário de Serviços Gerais, Mário Vasconcelos de Albuquerque, nº 49.398, da Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.718 — Aplicar a penalidade de demissão por abandono de cargo, prevista no art. 207, inciso II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ao Escriturário Hitler Teixeira Heizer, nº 10.901, da Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.719 — Tornar sem efeito a Portaria nº 50.987, de 18 de março de 1960, que nomeou o Escriturário Djalma Matarazo, n. 8.506, para exercer, em comissão, no Estado de São Paulo, a cargo do Agente, padrão "M".

b) fazer cessar, a partir de 12 de abril de 1960, os efeitos da DTS número 21-00, nº 12.011, de 30 de abril de 1958.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 52.744 — Dispensar, a pedido, e a partir de 7 de maio de 1960, o Oficial Administrativo José da Veiga Jardim Netto, nº 274, da função gratificada de Chefe de Serviço, FG-4, que exerce na Delegacia em Goiás.

Nº 52.745 — Anular a Portaria número 51.093, de 7 de abril de 1960, referente ao candidato Renato dos Santos Fernandes Loureiro.

Nº 52.746 — Tornar sem efeito a Portaria nº 48.893, de 10 de dezembro de 1959, que nomeou Renato dos Santos Fernandes Loureiro para a classe E da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, na Delegacia em Minas Gerais, em virtude de não se haver verificada a posse, decorrido o prazo legal.

### Retificações

No Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 25 de junho de 1944, nº 144, Pág. 2.191

PT-51.771 — onde se lê: Classe E; leia-se Classe B.

PT-51.772 — onde se lê: Classe G; leia-se Classe C.

PT 51.773 — onde se lê: Classe G; leia-se Classe C.

PT 51.774 — onde se lê: Losowey Braga Lima; leia-se Losowsky Braga Lima.

PT 51.923 — onde se lê: Hildegardo Delem Figueiredo; leia-se Hildegardo Belem Feguerêdo.

Onde se lê: PT-51.824; leia-se PT 51.924.

Pág. 2.192

PT 51.961 — onde se lê: Classe F; leia-se Classe E.

PT 51.979 — onde se lê: Onecl Echevrsty; leia-se: Onecl Echeveste.

PT 51.980 — onde se lê: Renato José Penitz; leia-se Renato José Panitz.

PT 51.983 — onde se lê: Eny Raimundo Flores; leia-se: Ery Raimundo Flores.

PT 51.987 — onde se lê: para a classe B; leia-se para a classe E.

Pág. 2.193

PT 51.999 — onde se lê: Elaine Reg.; leia-se Elaine Regner.

PT 52.015 — onde se lê: Dilio Rison; leia-se Dillie Rigon.

No Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 28 de junho de 1960, n.º 146, Pág. 2.213

PT 51.828 — onde se lê: Classe O; leia-se Classe G.

PT 51.830 — onde se lê: Dabuis Firemar Araújo; leia-se Darnis Firemar Araújo.

PT 51.831 — onde se lê: Kirimo Takahashi; leia-se Mieko Takahashi. Pág. 2.215

PT 52.490 — onde se lê: padrão E; leia-se: padrão B.

No Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 29 de junho de 1960, n.º 147. Pág. 2.227

PT 52.511 — onde se lê: classe H; leia-se classe E.

Onde se lê: Iolanda Bezerra de Freitas; leia-se: Marlene Iolanda Bezerra de Freitas.

No Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 1 de julho de 1960. Pág. 2.246

PT 52.589 — Onde se lê: José Torres Pereira; leia-se José Torres Ferreira.

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

#### PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei n.º 7.245, de 15 de janeiro de 1945,

N.º 1.250 — Suspender o Vigia contrato Henrique Lopes Pereira — por cinco (5) dias, na forma do que dispõe o § único do art. 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.251 — Dispensar a Auxiliar Administrativa contratada — Zuleide Costa da Rocha — equiparada ao funcionário efetivo, de substituto eventual do Encarregado da Turma de Expediente e Administração, da Delegacia de Manaus, em virtude de sua designação para outra função.

A presente Portaria vigora a partir de 1.º de abril de 1960.

N.º 1.252 — Dispensar o Auxiliar Administrativo, contratado — Wilson Vicente Ribeiro — equiparado ao funcionário efetivo, de substituto eventual do Encarregado da Turma Administrativa, do Ambulatório Central do Turno da Manhã, em virtude de sua designação para outra função.

N.º 1.253 — Designar o Auxiliar Administrativo, contratado — Wilson

Vicente Ribeiro — equiparado ao funcionário efetivo, para responder pelo expediente da Turma da Turma dos Ambulatórios do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-1".

N.º 1.254 — Dispensar, a pedido, a Escriturária Dactilógrafa, classe "E" — Maria Rita de Melo Fonseca, de responsável pelo expediente da Turma de Expediente e Administração, da Delegacia de Manaus, símbolo "FG-7".

A presente Portaria vigora a partir de 1.º de abril de 1960.

N.º 1.255 — Designar a Auxiliar Administrativa contratada — Zuleide Costa da Rocha — equiparada ao funcionário efetivo, para responder pelo expediente da Turma de Expediente e Administração, da Delegacia de Manaus, símbolo "FG-7".

A presente Portaria vigora a partir de 1.º de abril de 1960.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1960  
O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

N.º 1.256 — Dispensar o Procurador de 3.ª categoria Dr. Amadeu Macedônio das Comissões as quais se referem as Portarias n.ºs 1.153 e 1.207, respectivamente de 16 de março e de 27 de abril de 1960, por ter sido designado para outra Comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 1.257 — Designar o Procurador de 3.ª Categoria Dr. Paulo Vasconcelos para substituir o procurador de 3.ª Categoria Dr. Amadeu Macedônio nas Comissões as quais se referem as Portarias n.ºs 1.153 e 1.207, respectivamente de 16 de março e de 27 de abril de 1960.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 1.258 — Designar o procurador de 3.ª categoria Dr. Amadeu Macedônio para responder pela Direção do Departamento de Benefícios até ulterior deliberação.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1960.

O Presidente do I.A.P.M. resolve: Usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei n.º 7.245, de 15 de janeiro de 1945;

N.º 1.259 — Designar de acordo com o artigo 219 e parágrafo 1.º da Lei n.º 1.11, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3.ª Categoria — José Maria Mendes Pereira — o Escriturário Dactilógrafo, classe "G" — Oscar de Carvalho Leite — e o Auxiliar de Escritório contratado — Djalma da Costa Pinheiro — equiparado ao funcionário efetivo, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo n.º 21.725-60.

N.º 1.260 — Designar de acordo com o artigo 219 e parágrafo 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Procuradora de 3.ª Categoria — Altamira Santos — o Escriturário Dactilógrafo, classe "G" — Luiz Maria de Carvalho — e o Escriturário Dactilógrafo, classe "G" — Humberto Bastos Lourenço — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito a que deverá responder o Auxiliar Administrativo, contratado — Wallace Ribeiro Cordeiro.

N.º 1.261 — Considerando o que consta do processo IAPM número 11.670-60;

Considerando os cálculos elaborados pelo Departamento de Benefícios a fls. 11 do referido processo:

Conceder Aposentadoria ao Oficial Administrativo, classe "J" — Manoel Dias de Pinho — de acordo com o

que dispõe o item III do art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Desligar o referido funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da aposentadoria de que trata a presente Portaria.

N.º 1.262 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafo, ref. 19 — Julio Verne de Noronha — de responsável pelo expediente da Turma de Extração de Cheques, da Seção de Concessão de Auxílio Enfermidade, do Departamento de Benefícios, símbolo "FG-6", em virtude de sua designação para outra função.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de abril de 1960.

N.º 1.263 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafo, ref. 20 — Antônio de Carvalho — de substituto eventual do Encarregado da Turma de Extração de Cheques, da Seção de Auxílio Enfermidade, do Departamento de Benefícios.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de abril de 1960.

N.º 1.264 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, ref. 20, — Antonio de Carvalho — para responder pelo expediente da Turma de Extração de Cheques, da Seção de Concessão de Auxílio Enfermidade, do Departamento de Benefícios, símbolo FG-6.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de abril de 1960.

N.º 1.265 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, ref. 19 — Maria Aparecida de Matos Alvin — para substituir o Chefe da Seção de Concessão de Auxílio Enfermidade, do Departamento de Benefícios, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias consoante o disposto no parágrafo 1.º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952).

A presente Portaria vigora a partir de 5 de abril de 1960.

N.º 1.266 — Designar a Escriturária Dactilógrafa, classe "G" — Egle Coggiola da Costa e Silva — para substituir o Encarregado da Turma do Expediente e Administração, da Delegacia de Santos, Estado de São Paulo, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias consoante o disposto no parágrafo 1.º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952), enquanto o substituto eventual do respectivo titular encontrar-se de licença para tratamento de saúde.

Considerando o que consta do processo n.º 39.357-56;

N.º 1.267 — Exonerar dos serviços deste Instituto, o Escriturário Dactilógrafo, classe "E", — Arino — Jarcy Cruz — na forma do art. 207, item II,

parágrafo 2.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Luiz de Toledo Piza — Presidente.

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949, e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP n.º 3.373-59.

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-55, quanto à vigência até 13-7-1956 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e ..... 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo n.º MTIC-175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8 de março de 1958, resolve:

N.º 407 — De acordo com o art. 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Escriturário, pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957, Maria Chaves Nunes Costa, da classe F para a G.

#### PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-8.695-60, resolve:

N.º 4.113 — Retificar a Portaria n.º 3.830, de 20 de junho de 1960, alterando a lotação da servidora Nazir Silva, II, Oficial Administrativo classe "H", interino, da Delegacia da 8.ª Região Administrativa, para a Administração Central. Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

### TERMOS DE CONTRATO

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Universidade do Brasil

Resumo do termo de renovação de contrato

Resumo do termo de renovação de contrato que entre si fazem a Universidade do Brasil e o Sr. João Maciel de Moura.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.

Contratado: João Maciel de Moura, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, a função de Instrutor, do Quadro Ordinário da mesma Universidade junto à cadeia de Aplicações Industriais da Eletricidade com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem

cruzeiros) correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero-zero — Transferências, Consignação dois-um-zero-zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero-um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto n.º 8.393, de 17-12-1945) Inciso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960. (V.1.1.1.02.02.01-Q. O.) do Orçamento Interno da U. B. aprovado pelo C. Universitário em 7-1-1960 e pelo de Curadores em sessão de ..... 26-1-1960, publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29-1-1960.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo de contrato: 24-8-1960.

Testemunhas: Gilda Cardoso de Souza e Yara Martins.

### IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.

#### DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PRESIDÊNCIA  
DA  
REPÚBLICA**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR  
E DO ALCOOL**

*Edital de concorrência pública para construção de um armazém para depósito de açúcar em Maceió — Estado de Alagoas.*

O Instituto do Açúcar e do Alcool chama a atenção dos interessados para o Edital supra referido, publicado no *Diário Oficial* da União de quarta-feira, 14 de setembro de 1960, Seção I — Parte II — página 2.890.

O prazo para apresentação das propostas, na forma daquele Edital, encerrar-se-á no trigésimo primeiro dia útil a partir da data daquela publicação. — *Raymundo Menezes Diniz*, Coordenador dos Serviços do I. A. A. em Brasília.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**LLOYD BRASILEIRO**

**Patrimônio Nacional**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO IRAPIRANGA**

1 — O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência pública, para os serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio de 17 pavimentos, Edifício Irapiroanga, onde funciona esta Autarquia, à Rua do Rosário n. 1, nesta Cidade.

2 — A presente concorrência terá validade para o período de 1-10-60 a

**EDITAIS E AVISOS**

31-3-61, não aceitando a Autarquia qualquer pedido de reajustamento, motivado por aumento de preços das utilidades e acôrdo salariais. A firma vencedora assumirá inteira responsabilidade sobre seus funcionários, bem como por qualquer dano que os mesmos venham eventualmente a causar a Autarquia.

3 — Devem as propostas ser entregues no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até as 17 horas da véspera da concorrência que será realizada em o dia 28-9-60, as 14 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (13.º pavimento do edifício acima).

4 — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas, opacas, fechadas, dactilografadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo delas constar os preços por extenso e em algarismos e a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital.

5 — Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência, caução essa que será devolvida, mediante recibo, aos licitantes perdedores, 48 horas após a realização da concorrência. A caução da firma vencedora ficará depositada na Tesouraria da Autarquia e responderá pela observância das cláusulas contratuais estabelecidas no presente edital.

6 — Não serão aceitas as propostas que vierem em sobre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que forem apresentadas após o início dos trabalhos de abertura e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado.

7 — O licitante vencedor assumirá a responsabilidade da obtenção de to-

do o material necessário à limpeza, asseio e conservação do prédio.

Reserva-se a Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar a presente concorrência ou de aceitar proposta de preço mais elevado se as condições oferecidas forem as que mais lhe convierem.

8 — O serviço a se reexecutado consta do seguinte:

**Serviços Diários:**

a) Varrer todas as dependências, inclusive os corredores, elevadores, calçadas, parte superior da marquise, colocando o lixo nos respectivos depósitos.

b) Espanar e passar flanela para tirar o pó e conservar o brilho das barras das paredes, balcões de mármore ou madeira, peitoris, elevadores, portas e de todos os móveis ou aparelhos existentes nas salas ou corredores.

c) Lavar e desinfetar os banheiros, pisos, paredes de azulejos, vasos sanitários, pias, mictórios, bidets inclusive os tampos laqueados.

d) Limpeza das caixetas higiênicas.

e) Lavar e polir os bebedouros inclusive os metais dos mesmos.

f) Recolher os papéis inúteis das cestas coletoras.

g) Passar o aspirador elétrico em todos os tapetes, passagem de máquina enceradeira nos pisos taqueados dos gabinetes dos senhores chefes e nos lugares de maior circulação.

h) Lavagem geral com emprego de água e sabão das escadas, halls dos elevadores e da portaria.

i) Retirar os detritos dos ralos depositando no lugar apropriado.

**Serviços Semanais:**

a) Enceramento do hall do elevador no andar do gabinete do Senhor Diretor Geral.

b) Lavar as calçadas fronteiras ao edifício.

c) Encerar todos os pisos revestidos de madeira de todos os andares com total retirada das manchas com solvente apropriado.

d) Polimento de todos os metais das portas, elevadores, balcões, gabinetes sanitários, portões de entrada, e do gradil da portaria e do 1.º andar.

e) Limpeza e polimento com material próprio dos vidros das janelas; portões, dos guinchês, dos balcões e das mesas.

f) Limpeza dos ventiladores.

**Serviços Quinzenais:**

a) Retirada das manchas das portas e das paredes quando pintadas a óleo ou laqueadas com estopa branca, água e sabão de côco ou similar.

b) Limpeza com saponáceo ou similar dos peitoris das janelas.

c) Polimento com óleo próprio nos móveis ou portas envernizadas.

d) Limpeza dos aparelhos de luz fluorescentes, inclusive as lâmpadas.

e) Limpeza e enceramento com cera incolor das paredes de mármore na parte interna e externa da portaria.

f) Limpeza das venezianas das janelas (esteiras), usando sabão de côco.

g) Vasculhação geral dos tetos e paredes.

**Serviços Mensais:**

Raspagem com palha de aço de todo piso taqueado.

— Os serviços poderão ser executados logo após o término do expediente (preferivelmente a partir das 17 18 19 horas), devendo os empregados trabalhar uniformizados e calçados. — *Heitor Tolentino* — Chefe do Serviço de Abastecimento.

Ofício n.º 3.066.

**IMPÓSTO DO SÊLO**

— Consolidação baixada com Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

**DIVULGAÇÃO N.º 810**

**Preço: Cr\$ 40,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal**

**CÓDIGO  
BRASILEIRO DO AR**

**DIVULGAÇÃO N.º 762**

**Preço: Cr\$ 8,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**